

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



MENSAGEM INICIAL

A Associação Espírita Tereza de Jesus - AETJ, desde a sua fundação, busca o máximo em excelência e conformidade, tendo como fundamento o seu Estatuto Social, e isto se traduz em ações de transparência, sendo este Código de Ética e Conduta mais uma destas ações.

Cada um dos tópicos abordados neste Código refere-se à comportamentos, posicionamentos e condutas que tanto a AETJ, quanto funcionários, voluntários, parceiros e colaboradores devem observar.

Pergunte sempre, observe sempre e teremos uma vida conjunta de muita harmonia.

Bom Leitura!!

OBJETIVOS

Este Código de Ética e Conduta foi desenvolvido pela Direção da Associação Espírita Tereza de Jesus - AETJ e destina-se a todos os **voluntários, funcionários, colaboradores, parceiros e fornecedores, e a todos que de alguma forma estão envolvidos em suas atividades.**

Este Código destina-se a nortear os comportamentos e ações de cada envolvido nas atividades diárias e cotidianas, tanto nas dependências bem como em nome da Associação Espírita Tereza de Jesus.

Além do cumprimento deste Código, todos estão orientados a seguirem Leis, Normas e Procedimentos vigentes em todo o Território Nacional, trazendo segurança, transparência e fidelidade em todos os processos desenvolvidos e em todos os contatos com a Associação.

É imprescindível a leitura deste Código, e o desenvolvimento dele foi baseado no Estatuto, Regimento Interno, Missão, Visão e Valores da AETJ, além de estar de acordo com as Leis, Normas e Procedimentos estabelecidos pelo ordenamento Jurídico Brasileiro.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Contribuir para uma Sociedade justa e igualitária, valorizando o potencial humano em todas as suas fases.

VISÃO

Ser reconhecida como referência Nacional em assistência social, buscando o aprimoramento constante de suas ações.

VALORES

Ética, Solidariedade, Dedicção, Igualdade, Seriedade e Integridade



A Associação Espírita Tereza de Jesus, preza pelo cumprimento das Normas e Procedimentos vigentes em Território Nacional, assim como o cumprimento de seu Estatuto, disponível para consulta on line através da página da Associação na internet: www.lardezulma.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E CONHECIMENTO

Todos os envolvidos nas atividades da AETJ devem ter conhecimento deste Código e assinar o Termo de Ciência e Conhecimento do Código de Ética e Conduta.



Toda e qualquer infração às Leis, Normas e Procedimentos deste Código ou das demais leis e normas vigentes devem ser reportadas ao Superior Imediato ou à Direção da AETJ.



As diretrizes descritas neste Código não são negociáveis e nem opcionais, devendo ser observadas por todos, em todos os setores e dependências da Instituição.

IDOSOS

Os idosos são o cerne dos trabalhos realizados pelo Lar de Zulma, tendo absoluta prioridade em todas as atividades.

Além da capacidade instalada e adequada, nossa equipe está apta a lidar com todas as necessidades do idoso, sempre com cortesia, carinho, dedicação, baseados nos mais altos padrões de qualidade.



IDOSOS

Aqui no Lar atendemos idosos em situação de vulnerabilidade sócio econômica. Isso quer dizer que é necessário que o idoso atenda alguns critérios definidos pelo Estatuto Social da AETJ.

A avaliação do idoso que atende aos critérios objetivamente constituídos e detém a atenção de uma equipe multidisciplinar. São avaliados idosos nas seguintes condições:

- vulnerabilidade social e econômica;
- vínculos familiares rompidos ou frágeis;
- esgotamento de todos os meios possíveis de manutenção do idoso fora de uma ILPI.

Após a admissão, o idoso passa a receber os atendimentos dos profissionais do Lar, que são qualificados e habilitados com tal atividade.

Quem mais conhece nosso idoso é quem cuida dele diariamente, dirija-se sempre aos profissionais, antes de qualquer manifestação que implique em sua integridade.



IDOSOS

É nosso dever:

- Respeitar seus espaços, objetos e roupas;
- Preservar sua identidade;
- Preservar seu direito à vida e ao atendimento de suas necessidades;
- Preservar sua dignidade;
- Atendê-los a fim de garantir sua segurança e independência;



- É proibido a oferta direta de balas, chicletes e chocolates aos idosos. Entregue alimentos na secretaria ou na cozinha da Instituição.



Em caso de dúvidas procure sempre o setor de SAÚDE, pois é o setor responsável pela preservação da saúde e bem estar dos idosos. Eles estão aptos a esclarecer qualquer situação relativa à saúde, capacidade e necessidade do idoso.

AMBIENTE DE TRABALHO

Os Colaboradores são a base do bom atendimento que sempre permeou a história da AETJ, sendo assim, o colaborador é um disseminador das ações e condutas da Instituição em sua comunidade. É dever de todos compreender o funcionamento, regras, Regimento Interno, Estatuto e demais informações acerca da AETJ.



Expressões, ditados, comportamentos inapropriados para o ambiente são desencorajados, assim como o descumprimento deste Código e das Leis e Normas vigentes.

AMBIENTE DE TRABALHO

Assédio Sexual

Assédio Sexual são avanços de caráter sexual não aceitáveis e não requeridos, favores sexuais ou contatos verbais ou físicos que criam uma atmosfera hostil, ofensiva ou constrangedora.

Esse comportamento pode ser visto como uma forma de violência contra homens ou mulheres, e são praticados através de contatos físicos forçados, convites impertinentes ou mesmo chantagens emocionais.

Assédio Moral

O Assédio Moral acontece quando a vítima é exposta a situações humilhantes e constrangedoras através de palavras repetitivas, atitudes, gestos e o(a) atingem física, psíquica ou emocionalmente.

São desaprovadas e não toleradas atitudes grosseiras, hostis, humilhantes físicas ou verbais, explícitas ou veladas, e menos ainda solicitações de favores ou serviços pessoais que caracterizem abuso de posição hierárquica.

Não compactue com estes comportamentos, procure seu superior imediato ou a Direção



AMBIENTE DE TRABALHO

Oportunidades de trabalho e Indicação e Contratação

Na AETJ, todos têm as mesmas oportunidades de trabalho, sem discriminação de qualquer espécie, não havendo qualquer tipo de privilégio. Contratações e indicações com relações de parentesco como: cônjuges, pais, filhos, irmãos, avôs e avós, netos, cunhados ou união estável, relacionamentos de caráter afetivo ou proximidade devem ser analisadas pela Diretoria, não sendo admitidas situações que gerem conflito de interesse.

Recrutamento, seleção, treinamento e tratamento são iguais a todos funcionários, voluntários e parceiros, permitindo assim que todos se manifestem em suas necessidades, sempre com o intuito e interesse de fazer cumprir os objetivos sociais da AETJ.

O colaborador que possua vínculo familiar com o candidato não pode participar do processo seletivo, tampouco influenciar, de qualquer maneira no processo decisório de seleção ou contratação.

Ex-colaboradores poderão ser recontratados desde que não tenham sido demitidos por baixo desempenho ou desvio de conduta. Somente aqueles que tenham sido demitidos por redução de quadro, extinção do serviço ou por iniciativa própria poderão ser readmitidos, decorridos pelo menos 6 (seis) meses do seu desligamento.



COLABORADORES

Trabalho Escravo e Infantil

A AETJ não utiliza de forma nenhuma de trabalho infantil, escravo e/ou involuntário de qualquer espécie.

Desta forma, também não consome qualquer produto ou serviço de fornecedores que atuem desta forma.



É dever de cada um denunciar qualquer comportamento que viole as Diretrizes citadas, procurando a chefia imediata ou a Direção para comunicar o ocorrido

Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será informada no momento da seleção e deve ser cumprida rigorosamente, registrando a mesma em ponto eletrônico disponível.

COLABORADORES

Direitos Humanos

Relacionamentos humanos são pautados por simpatia, cordialidade, respeito e gentileza.

Com esses valores em mente, sabemos que os participantes da AETJ manterão bons ambientes e bons relacionamentos, livres de discriminações, abusos, preconceitos ou perseguições de qualquer natureza.

Evitando desvios de conduta de qualquer natureza, evitamos comprometer a harmonia do ambiente de trabalho, bem como constranger colegas, voluntários e moradores.

Apresentação Pessoal

Os colaboradores receberão uniforme com a logo marca da Instituição e/ou camisetas para uso no horário de trabalho. Os mesmos deverão permanecer em bom estado e limpos.

Cabelos e unhas limpos e bem cuidados, assim como deve-se tomar cuidado com maquiagens e perfumes excessivos.



COLABORADORES

Fofocas

Esse comportamento é desaconselhado no ambiente de trabalho, pois aborrece a todos os envolvidos, gera conflitos e rotatividade de colaboradores.



Quando ouvir fofocas, lembre-se:

- **Como você se sentiria se a fofoca fosse sobre você?**
- **O que posso fazer para não disseminar ainda mais a fofoca?**
- **Fale coisas positivas de todos os envolvidos;**
- **Em caso de dúvida procure seu superior imediato para esclarecimentos.**

Trocas de plantões

No momento da contratação é acordado os horários e plantões. Alguns setores possuem escala 12x36 horas, e as trocas podem ocorrer apenas após a autorização do superior imediato. Assim, sempre consulte seu superior antes de cada troca.



COLABORADORES

Exames

Todos os colaboradores devem realizar o Exame Admissional ao iniciar suas atividades com a AETJ e o Exame Demissional ao final do período. Os funcionários da cozinha devem manter os exames periódicos com validade de 6 (seis) meses e os demais o exame é anual com agendamento pela Administração.

Patrimônio

A AETJ está sempre alerta para atender as necessidades de infraestrutura. Em vista disso é importante que os colaboradores, voluntários e demais parceiros preservem e conservem o patrimônio da AETJ, disponibilizado para seu uso dentro da instituição e não autorizamos sua utilização fora da destinação para a qual foram adquiridos ou doados, bem como não são permitidos empréstimos.

Não é permitido que o patrimônio da AETJ seja utilizado para se obter vantagens ou benefícios próprios, sendo que somente poderá ser usufruído em benefício da Instituição.



COLABORADORES

Utilização dos Espaços

Os espaços da Instituição são de uso coletivo, sendo de responsabilidade de todos o bom uso e cuidado, preservando a limpeza, higiene e a conservação dos mesmos.

Cada espaço é destinado a um fim, assim quando houver dúvidas sobre a entrada ou permanência nos espaços solicite esclarecimento ao superior imediato ou à Direção.



Não é permitida a permanência na cozinha e nem a manipulação de alimentos por pessoas não autorizadas.

O uso de touca é obrigatório no ambiente de manipulação de alimentos.

Equipamentos de Proteção Individual

A AETJ fornece os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários a função de cada colaborador, conforme Laudos emitidos anualmente. Os equipamentos são de responsabilidade de cada colaborador, sendo dever do mesmo a sua preservação e bom estado de uso.

COLABORADORES

Segurança e Saúde do Trabalho

A AETJ preza pelo bom funcionamento e segurança de todos os ambientes de trabalho. Procure sempre agir de forma a preservar sua saúde e dos demais.



Comunique sempre se:

- estiver em tratamento de saúde que possa comprometer o desempenho de suas atividades e a segurança dos demais durante o período de trabalho;
- se estiver com doença contagiosa;
- avise seu superior imediato em caso de atestado ou ausência de saúde;



- **Não obstrua os caminhos de saída**
- **Não obstrua os espaços destinados aos extintores de incêndio**
- **Proibido adentrar nas dependências da AETJ sob efeito de álcool ou demais entorpecentes ou substâncias ilícitas.**

COLABORADORES

Relação afetiva entre colegas de trabalho

Relacionamentos afetivos entre colaboradores, assim que iniciados, devem ser informados imediatamente ao seu gestor imediato ou comunicado à Diretoria.

Para evitar situações de favorecimento e/ou que possam resultar em conflito de interesses, bem como situações contrangedoras ou de desconforto entre os colaboradores fica estabelecido que:

- Não pode haver relação de subordinação/liderança direta entre os envolvidos;
- Não é permitido atuarem na mesma área e com reporte ao mesmo gestor.



Todos os colaboradores devem agir profissionalmente, dentro da Instituição, não permitindo que os relacionamentos afetivos influenciem em suas posturas e ações.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Desvios, descumprimentos ou violações ao Código de Conduta e Ética, alguma lei, regulamento, política ou norma interna, podem culminar em medidas disciplinares que, quando aplicadas, devem servir como elemento educador.

As medidas disciplinares serão aplicadas, baseadas na gravidade e/ou reincidência da violação e outras circunstâncias relevantes em harmonia com a legislação trabalhista e em relação aos colaboradores e Estatuto Social e em relação aos associados e voluntários, que podem incluir:

- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa

Fornecedores e parceiros de negócios também estão sujeitos a sanções, tais como suspensão do fornecimento, encerramento do contrato e demais penalidades previstas em contrato.

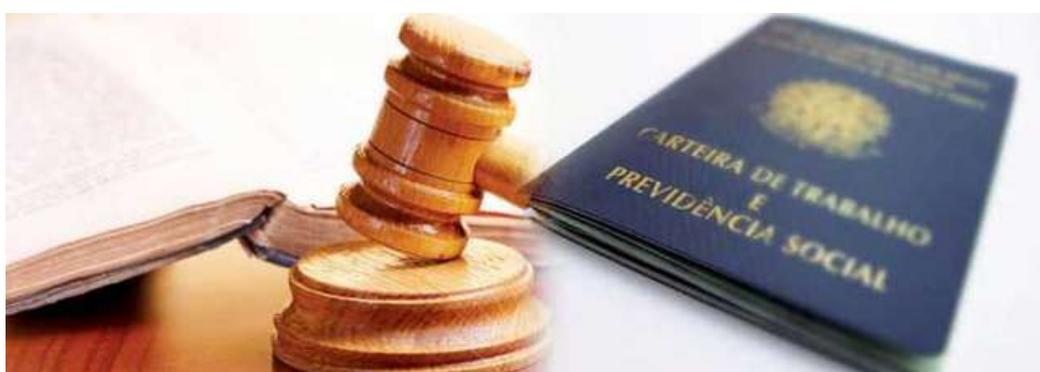


MEDIDAS DISCIPLINARES

Além do disposto neste Código e demais normas internas da AETJ, os colaboradores e parceiros exercem funções reservadas às categorias regulamentadas, tais como médicos, enfermeiros, nutricionistas e fisioterapeutas, também deverão seguir o Código de Ética relativo à sua categoria profissional. Os funcionários, voluntários ou colaboradores que participarem atos contrários ao Código de Ética de sua categoria profissional poderão ser denunciados pela AETJ aos Conselhos Profissionais competentes para apuração administrativa.

É importante ressaltar que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores estão sujeitos às sanções previstas em lei e poderão responder criminalmente pelos atos praticados.

Os gestores, em todos os níveis, devem garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código.



VOLUNTÁRIOS

Voluntários prestam um enorme trabalho a AETJ, e são todos muito bem Vindos.

Para ser voluntário é preciso participar da **Reunião de Integração de Voluntários**, realizadas mensalmente e divulgadas em nossas Redes Sociais.

Para vir participar conosco, o candidato deixa seu nome e telefone na Secretaria ou com nossa Assistente Social e retornamos com um convite para participar da próxima reunião.



VOLUNTÁRIOS

Quando nos candidatamos ao cargo de Voluntário devemos ter em mente:

- **Qual a ajuda que eu posso prestar?**
- **Esta ajuda se enquadra na Missão, Visão e nos Valores da Instituição?**
- **Vou satisfazer somente a mim mesmo ou a uma real necessidade do grupo onde quero me inserir?**

Após obter as respostas a estas perguntas, podemos avaliar se o que estamos dispostos a oferecer coincide com o ambiente ao nosso redor.

Quanto mais nos conhecemos e percebemos que estamos realizando um bom trabalho, mais harmonioso e respeitador é nosso entorno.



VOLUNTÁRIOS

A AETJ espera os seguintes comportamentos dos voluntários:

- Confiança no outro: confiar em seu colega, sem disputas por cargos, por status, por posição de liderança dentro da hierarquia já estabelecida.
- Atitude de respeito: tratar a todos com carinho e compreensão respeitando seu espaço, respeitando seu tempo e permitindo que o outro cresça e nos auxilie a crescer também. Não causar nenhum constrangimento a si e aos demais.
- Compreensão: perceber o que está expresso e o que não está nas atitudes dos que nos rodeiam, entender o contexto geral e poder desta forma prestar o melhor auxílio possível.
- Aceitação: aceitar o outro é aceitar a sua existência, olhar sem receio, sem preconceito e sem julgamento.
- Preservação: preservar o patrimônio da Instituição, avisar aos responsáveis por qualquer manutenção que seja necessária.
- Restrição: não entrar nos quartos e ambientes de circulação restrita aos colaboradores do setor e moradores;
- Dúvidas: sempre pergunte antes de tomar qualquer atitude sozinho, pergunte aos colaboradores ou aos voluntários que prestam serviços há mais tempo, isso demonstra trabalho em equipe e preocupação como um todo.
- Não utilizar o nome da Instituição, ou receber prêmios, presentes ou demais contribuições em benefício próprio.

BRECHÓ

O Brechó do Lar de Zulma está aberto todas as quartas-feiras, das 9 às 15 horas, e no segundo sábado de cada mês, das 9 às 12 horas.

A finalidade do Brechó é comercializar itens que não são utilizados pelos idosos do Lar de Zulma, e está aberto ao público em geral.

Toda a renda arrecadada é revertida para a manutenção do Lar de Zulma, em harmonia com os objetivos estatutários da AETJ.



DOAÇÕES

As doações recebidas pela AETJ são tratadas com muito respeito e carinho, pois é por meio delas que mantemos a qualidade de vida e o bem estar dos nossos idosos.

Assim, toda doação recebida pela AETJ é revertida para o objetivo estatutário.

Recebemos doações como roupas, objetos de decoração, alimentos, medicamentos, valores em dinheiro e muitos outros itens. Consulte sempre a secretaria para saber quais são as maiores necessidades, através de nossas Redes Sociais ou em nosso site no link **www.lardezulma.org.br**

Doe de coração, sabendo que receberemos sua doação com o mesmo amor com que nos foi presenteado.



REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A AETJ mantém controles, mecanismos e procedimentos para a garantia da integridade de todas as informações financeiras e contábeis, assegurando que as operações realizadas sejam registradas de forma precisa, tempestiva, completa e verdadeira, sendo arquivadas e conservadas, para fins de verificação da conformidade aos requisitos legais, políticas e normas internas.



REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Não é Permitido

- Efetuar registros contábeis que não sejam verdadeiros;
- Criar registros que induzam ao erro ou omissão;
- Omitir informações;
- Aprovar ou efetuar pagamento com finalidade diferente daquela aprovada;
- Divulgar informações contábeis ou financeiras, sem a devida autorização da Diretoria.



Essas diretrizes não se aplicam somente aos colaboradores ou voluntários responsáveis pelas finanças ou contabilidade, mas a todos os colaboradores no exercício de suas respectivas funções e responsabilidades

PARCEIROS E FORNECEDORES

Nossos parceiros/fornecedores são tratados com respeito e confiança, dando assim segurança e credibilidade em todas as nossas relações. Todos os parceiros devem entender e assumir as responsabilidades de sua atividade profissional, atuando sempre de forma prudente, humanizada e zelosa.

É dever dos parceiros/fornecedores preservar os princípios de sigilo e confidencialidade dos dados e informações dos clientes, bem como seguir todas as diretrizes deste Código, dos respectivos Códigos de Ética das áreas de atuação, demais políticas, normas e procedimentos da AETJ.



A relação com nossos fornecedores é pautada em práticas comerciais justas, baseada na qualidade, preço e prazos acordados dos serviços prestados, desde que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos, não sendo permitido favorecimento sob quaisquer circunstâncias. Todos os processos devem garantir a escolha do melhor custo-benefício à Instituição.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS REGULADORAS

A AETJ busca o desenvolvimento de um bom relacionamento com todas as esferas governamentais e reguladoras, respeitando leis, normas e regulamentos, observando os princípios constitucionais e o direito vigente. Para isso, mantém canais permanentes de comunicação e diálogo, fortalecendo a transparência, confiança e respeito mútuo.

A AETJ mantém contratos e convênios com a Administração Pública. Os colaboradores, parceiros e fornecedores devem atuar a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas nesses contratos e convênios e, por outro lado, devem garantir que a AETJ não tenha seus direitos e imagem comprometidos ou denegridos e vantagens políticas ou pessoais.

Toda fiscalização será acompanhada por colaborador devidamente autorizado a falar em nome da AETJ, prestando as informações necessárias. Em caso de notificação ou quaisquer orientações recebidas, o Departamento Jurídico deverá ser informado imediatamente.



ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS REGULADORAS



A AETJ está comprometida em atender rigorosamente o combate à corrupção. É proibido aos colaboradores, voluntários e fornecedores agirem em nome da AETJ para participar de qualquer forma de corrupção ou sonegação fiscal. Além disso, não serão permitidos pagamentos de "facilitação" e/ou "propina", aceitar favores, direta, indiretamente ou qualquer ato de corrupção ativa ou passiva.



As reuniões de negócios com agentes públicos devem ocorrer em horário comercial e em ambiente de trabalho. O representante da AETJ, devidamente autorizado, deverá estar acompanhado, preferencialmente, por outro colaborador também autorizado, zelando pela boa imagem e reputação da AETJ.

COMUNIDADE

A AETJ tem consciência de seu papel e responsabilidade na sociedade em que está inserida. O respeito à comunidade em que atuamos é fator fundamental em nossas decisões, o que nos leva a promover ações institucionais voltadas à sociedade, buscando o desenvolvimento e bem-estar, visando a melhoria de qualidade de vida local.

Nossos resultados financeiros são revertidos em projetos, com grande alcance e impacto social. A AETJ também possui projetos de voluntariado que têm como objetivo levar alegria, bem-estar e conforto aos nossos idosos do Lar dos Velhinhos de Zulma, criando um ambiente mais acolhedor, assim como promovendo as atividades do Centro Espírita Tereza de Jesus.



MEIO AMBIENTE

A AETJ é uma Instituição comprometida com a qualidade e sustentabilidade do meio ambiente. É princípio fundamental da AETJ respeitar a legislação ambiental, sendo dever de cada um cumprir os requisitos aplicáveis às atividades realizadas, procurando minimizar continuamente o impacto ambiental de seus serviços e operações.

- **Utilizar adequadamente os materiais disponibilizados para a realização das atividades, evitando desperdícios e descartes desnecessários;**
- **Conservar as dependências físicas em condições de higiene;**
- **Acondicionar e descartar os resíduos conforme normas internas e exigências legais;**
- **Utilizar de forma racional da água e energia elétrica, evitando os desperdícios e o esgotamento natural;**
- **Observar atentamente a forma adequada de manuseio de produtos químicos ou alimetícios, de acordo com as normas vigentes.**



DECLARAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÃO COM A IMPRENSA

A AETJ preza por um bom relacionamento com todas as formas de imprensa, e valoriza uma comunicação objetiva e transparente. Sabemos de nossa responsabilidade junto à sociedade.

Somente pessoas autorizadas podem falar em nome da AETJ.



- Zelar imagem e reputação da AETJ;
- Informar a Direção em caso de solicitações de informações por qualquer veículo de imprensa.



- Escrever artigos, dar entrevistas e/ou prestar esclarecimentos em nome da AETJ sem autorização formal.

As informações divulgadas devem ser claras, precisas e de ordem técnica, abstendo-se qualquer juízo de valor, respeitando a confidencialidade entre a AETJ e seus envolvidos.

A Direção é responsável pela Gestão de Relacionamentos entre a imprensa, e deve ser acionada sempre que houver dúvidas.

CONFLITO DE INTERESSE

Conflito de interesse é toda e qualquer obtenção de vantagem indevida, individual ou em grupo, direta ou indiretamente, comprometendo os objetivos estatutários da AETJ.

Todas as atividades de gestão e tomada de decisões devem buscar o melhor benefício da AETJ. O Colaborador deve evitar qualquer situação que possa implicar, ainda que aparentemente, em um conflito de interesse com a AETJ.



- **Manter qualquer relacionamento financeiro, de negócios, afetivos com os fornecedores, clientes ou parceiros, que comprometam os interesses da AETJ;**
- **Obter vantagens financeiras, direta ou indiretamente, de instituições, parceiros ou fornecedores da Instituição.**
- **Aproveitar-se de seu cargo, posição ou relacionamento pessoal para obtenção de benefícios pessoais;**
- **Utilizar as instalações da AETJ para seu benefício pessoal ou de terceiros;**
- **Usar informações privilegiadas, obtidas em função da sua posição, para benefício próprio ou ganho direto ou indireto;**
- **Contratar ou influenciar a contratação de fornecedores que tenham em sua composição societária, ou participem em nível decisório da contratação, pessoais com as quais tenha parentesco como conjuge, filhos, pais.**

CONFLITO DE INTERESSE



- **Contratar ou influenciar na contratação de colaboradores ou admitir relação de subordinação direta ou indireta com relações de parentesco e/ou proximidade;**
- **Realizar atividades paralelas, fora da jornada de trabalho que interfiram em suas habilidades e condições para a realização do trabalho na AETJ, tampouco prejudiquem a imagem da Instituição;**
- **Comercializar produtos e serviços no ambiente de trabalho, mesmo que fora do horário de expediente.**

Todas as relações e/ou situações que possam caracterizar, ainda que aparentemente, um conflito de interesses, devem ser informadas à Direção para avaliação. A comunicação antecipada de qualquer potencial conflito é a chave para se manter em total conformidade com o presente Código.



BRINDES, PRESENTES E GRATIFICAÇÕES

Parcerias de longa data são características e fundamentais na vida organizacional, seja de parceiros, fornecedores ou voluntários.

Assim, manter estas parcerias sólidas e duradouras depende da transparência e boa comunicação entre a AETJ e seus parceiros.

Sendo assim, é proibido o recebimento de gratificações, presentes, brindes ou viagens de caráter pessoal, ou qualquer outra forma de gratificação que cause descrédito à imagem da AETJ.

Entende-se por brindes os itens ou objetos sem valor comercial que contenham a logomarca do parceiro ou fornecedor.

Estabelece-se assim que:



- **É vedado ao funcionário ou voluntário receber nem oferecer, direta ou indiretamente, presentes de caráter pessoal ou outro modo de favorecimento que possa afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros;**
- **Realizar atividades paralelas, fora da jornada de trabalho que interfiram em suas habilidades e condições para a realização do trabalho na AETJ, tampouco prejudiquem a imagem da Instituição;**
- **Comercializar produtos e serviços no ambiente de trabalho, mesmo que fora do horário de expediente.**

PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A promoção ou participação em eventos pelos colaboradores ou voluntários, deve estar alinhada com os objetivos e interesses da AETJ, sendo que as mesmas devem agregar valor e ter informações e conteúdos que tragam benefícios à Instituição.

Com essa premissa em mente, é vedado aos colaboradores ou voluntários a participação em eventos, em nome da Instituição, sem o consentimento prévio da Diretoria.

As instituições parceiras ou patrocinadoras devem ser empresas idôneas, assegurando que a participação nas promoções ou eventos tenham a independência na tomada de decisões como um todo e que não sejam utilizadas como um meio de causar influências indesejadas.

Em hipótese alguma os colaboradores ou voluntários poderão aceitar diretamente, sem consulta prévia da Diretoria, a provisão ou pagamento de qualquer evento ou atividade de entretenimento ou recreação por parceiros ou patrocinadores. Tais atividades incluem, por exemplo: teatros, eventos esportivos e viagens de lazer ou férias.



- **É proibido qualquer tipo de provisão ou pagamento, pelas instituições parceiras ou patrocinadoras, à familiares dos colaboradores ou voluntários participantes**

ATIVIDADES POLÍTICAS

Todos os colaboradores têm o direito de serem representados ou de se associarem a Sindicatos, não sendo aceitas nenhuma forma de coersão, perseguição ou retaliação no ambiente de trabalho aos que dele participarem, desde que essa atividade seja realizada:

- Fora da jornada de trabalho e fora das dependências dos estabelecimentos mantidos pela AETJ, exceto em casos que a Lei determinar;
- Sem vinculação do trabalhador ou voluntário à imagem da AETJ;
- Sem qualquer divulgação da marca ou menção ao nome AETJ;
- De forma que não envolva a requisição de contribuições de recursos nos estabelecimentos mantidos pela AETJ.



CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Consideram-se informações confidenciais os dados e informações de idosos, voluntários, funcionários, parceiros, fornecedores, dados técnicos e comerciais sobre serviços, objetivos e estratégias de negócios e de comercialização, de orçamentos anuais, planejamento de curto, médio e longo prazo, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros e contábeis, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da AETJ.

Em caso de dúvida sobre as informações, entrar em contato com a Diretoria.

Manter a confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da AETJ. Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações dessa natureza a terceiros.



Cumprir sigilo ético em relação a todos os documentos e informações dos colaboradores da Instituição.

Continuar cumprindo as regras de confidencialidade, mesmo após término do vínculo de trabalho com a Instituição.



Fornecer informações sigilosas ou estratégias da AETJ a terceiros, sem a devida autorização.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Para a AETJ, a informação é um bem valioso que deve ser utilizado, gerenciado e protegido adequadamente. Integram esse ativo todos os conhecimentos técnicos ou tecnológicos (publicações, relatórios e demais informações confidenciais), que garantem a qualidade dos nossos serviços. Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores são responsáveis pela segurança da informação na AETJ.

A AETJ está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados



Utilizar computadores, redes, entradas USB, internet, e-mails ou impressões, e demais recursos de acordo com os interesses da AETJ, e em casos diferentes apenas com autorização da Instituição.



- **Instalar ou utilizar, em equipamentos da Instituição, cópia ilegal de software ou cópia pertencente a si próprios ou a terceiros.**
- **Transmitir softwares sem licença através do sistema da informação;**
- **Compartilhar dados como login, senha e crachás;**
- **Enviar imagens de processos, equipamentos ou maquinário da Instituição por e-mail, sem prévia autorização.**

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações, tecnologias e propriedades intelectuais, incluindo, todos os materiais criativos, programas, processos, estratégias e procedimentos e demais documentos desenvolvidos ou solicitados, pertencem à AETJ e a ela são atribuídos todos os direitos que possam ter sobre a Propriedade Intelectual.

Toda Propriedade Intelectual permanecerá com a Instituição após o encerramento do relacionamento com qualquer parte interessada, sendo autorizado o aperfeiçoamento e manutenção a título de tal propriedade. Para tal, colaboradores, parceiros e fornecedores cedem os direitos patrimoniais decorrentes dos direitos de autoria, salvo se houver previsão contratual adversa.



- **Divulgar fotos ou filmagens dos ambientes internos sem a devida autorização da Diretoria, e das partes que estão fotografadas ou filmadas;**
- **Reproduzir, distribuir ou alterar materiais sem a prévia autorização da AETJ.**



Todos os colaboradores ou voluntários, mesmo após seu desligamento, têm o dever de manter sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiveram acesso, bem como àquelas confiadas à instituição por idosos, fornecedores ou colegas de trabalho

UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS

A AETJ está presente nas principais mídias sociais. A gestão do conteúdo inserido e do relacionamento com as partes interessadas externas é de responsabilidade da Diretoria. Todavia, a proteção da imagem da Instituição é de responsabilidade de todos os colaboradores.



- **Ser responsável e respeitoso nos posts e mídias sociais que envolvam o nome ou a imagem da AETJ;**
- **Estar ciente que qualquer informação divulgada nas redes sociais será de responsabilidade do colaborador que a divulgou, sendo a AETJ totalmente isenta e reservando-se o direito de obter ressarcimento de eventuais prejuízos.**
- **Direcionar a Direção toda e qualquer informação controversa, polêmica ou reclamação que tenha acessado ou recebido por meio de mídia social.**



- **Divulgar em mídias sociais, informações e comentários sobre a AETJ, seus assistidos, acompanhantes ou responsáveis ou voluntários, seja em seus perfis sociais ou de terceiros.**
- **Divulgar em mídias, fotografias ou vídeos registrados nas dependências dos estabelecimentos mantidos pela AETJ.**

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

É responsabilidade de todos zelar e praticar as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta e Ética.

Cabe a direção da AETJ, reforçar e aplicar este Código, visando assim a melhoria contínua dos procedimentos e processos, que deverão estar sempre em conformidade com a legislação vigente.



CANAL DE DENÚNCIA E DE DÚVIDAS

Para facilitar a comunicação e o tratamento adequado das diretrizes estabelecidas no presente Código, a AETJ estabelece e promove canais de comunicação sigilosos, confiáveis, imparciais e independentes hierarquicamente.

O canal de Denúncias da AETJ pode ser acessado pelos seguintes meios:

Telefone: (48) 3241 0981

E-mail: contato@lardezulma.org.br

O canal de denúncias mais eficiente é o seu gestor direto, caso não consiga acesso ao mesmo a Diretoria da AETJ está disponível para receber e avaliar as denúncias pertinentes





***Seja um disseminador
de boas práticas, esse é
um dever de todos!***

www.lardezulma.org.br
contato@lardezulma.org.br
(48) 3241 0981
(48) 99617 2255

